

Agrupamento de Escolas de Perafita
Ano letivo 2021/2022
Critérios de Avaliação de Educação Física – 5.º ano



Área	Descritores de Desempenho	Ponderação	Procedimentos de Recolha de Informação
<p style="text-align: center;">ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Atitudes (Responsabilidade; Relacionamento/cooperação; Autonomia)</p>	<p>SUBÁREA JOGOS</p> <p>- Participa em JOGOS, ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais, com oportunidade e correção de movimentos.</p>	100%	<p>- Registos de observação direta (jogo reduzido/formal; exercícios critério em função da Atividade Física);</p> <p>- Lista de verificação (trabalhos individuais e/ou grupo, relatório de aula);</p> <p>- Ficha de avaliação (oral ou escrita).</p>
	<p>SUBÁREA JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS</p> <p>- Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p>		
	<p>SUBÁREA GINÁSTICA</p> <p>- Compõe e realiza da Ginástica (Solo, Aparelhos, Rítmica), as destrezas elementares de solo, aparelhos e minitrampolim, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica e expressão e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.</p>		
	<p>SUBÁREA ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS</p> <p>- Interpreta sequências de habilidades específicas elementares das ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), em coreografias individuais e/ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade considerados, de acordo com os motivos das composições.</p>		
	<p>SUBÁREAS ATLETISMO, PATINAGEM, RAQUETAS e OUTRAS</p> <p>- Realiza saltos, corridas e lançamentos, segundo padrões simplificados, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e regulamentares.</p> <p>- Patina adequadamente em combinações de deslocamentos e paragens, com equilíbrio e segurança, realizando as ações técnico-táticas elementares em jogo e as ações de composições rítmicas.</p> <p>- Realiza com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos Jogos de raquetes, garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p>		
	<p>OUTRAS</p> <p>- Realiza com oportunidade e correção as ações do domínio de oposição em Luta, utilizando as técnicas elementares de projeção e controlo, com segurança e aplicando as regras, quer como executante quer como árbitro.</p> <p>- Realiza percursos de orientação elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.</p>		

ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve capacidades motoras evidenciando aptidão neuromuscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FitEscola, para a sua idade e sexo. 		<ul style="list-style-type: none"> - Grelha de registo de observação direta dos testes FitEscola (relatório de desempenho).
ÁREA DOS CONHECIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> - Relaciona aptidão física e saúde; - Identifica os fatores associados a um estilo de vida saudável: a higiene, afetividade e a qualidade do meio ambiente. - Interpreta a dimensão sociocultural dos desportos e da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de avaliação (oral e escrita); - Lista de verificação (trabalhos individuais e/ou grupo, relatório de aula);

Condições especiais de avaliação para alunos dispensados da componente prática

(Artigo 15.º da Lei nº51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno; Ofício Circular 98)

a) O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades da aula, comprovado por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física. Deste modo, os critérios de avaliação serão ajustados na área das “Atividades Físicas” e ou “Aptidão Física” em função da situação particular do aluno.

b) O aluno pode ser dispensado parcialmente das atividades da aula, nos casos em que o atestado médico impedir apenas a realização de determinadas atividades, a avaliação do aluno deverá ser adaptada às suas características e capacidades.

c) O aluno pode ter dispensado totalmente das atividades práticas da aula, quando o atestado médico impede a participação total do aluno nas atividades práticas da aula. Deste modo, não será realizada a avaliação dos parâmetros relativos à “Aptidão Física” e “Atividades Físicas”. Para estes alunos a ponderação da Área “Conhecimentos” será reajustada, passando a valer 100% da classificação.

Sem prejuízo do anteriormente disposto o aluno deve estar presente no espaço onde decore a aula de Educação Física.